

Goiânia, 16 de maio de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 038/2023

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Setor de compras

1. MATERIAL

Item 01: Filtro Grosso;

Item 02: Lâmpada Fluorescente Germicida;

Item 03: Reator Eletrônico.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01 – Filtro Grosso

Especificação: Filtro Grosso Modelo F70828, 690 cm x 979 cm, composição de Fibra Sintética de Poliéster com Agente Antimicrobiano.

Item 02 – Lâmpada Fluorescente Germicida

Especificação: Lâmpada Fluorescente Germicida (Espectro ultravioleta) 30 W, T8, comprimento 90 cm, base G13

Item 03 – Reator Eletrônico

Especificação: Reator Eletrônico 2x32W, Potência 65 W, Partida Instantânea, FP 0,99, Bivolt

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO

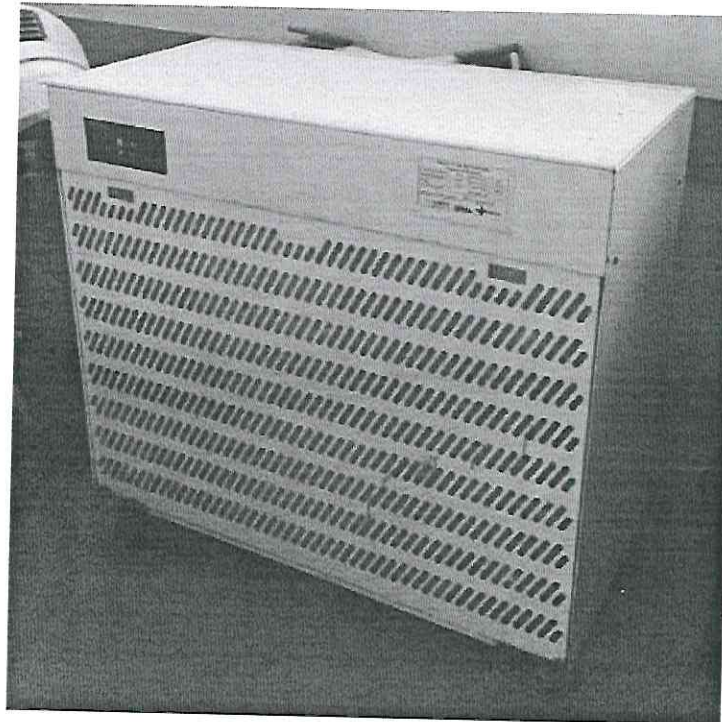


Figura 02: Foto do aparelho insuflador de ar estéril (filtro hepa) Marca: TROX do Brasil / Código: IAE-H-T4

Observação: Todos estes materiais serão utilizados para reparos preventivos no aparelho de insuflador de ar estéril – Marca: Trox do Brasil – Código: IAE-H-T4

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinado a insufladores de ar estéril filtros HEPA todas as alas.

Com o objetivo de manter o insuflador de ar estéril do Hospital de Doenças Tropicais – HDT aptos para uso e para a manutenção preventiva em dia, conforme cronograma, faz-se necessária a aquisição destes materiais para execução completa dos serviços. Trata-se da revitalização dos aparelhos, destinados ao atendimento de pacientes desta unidade de saúde.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 24 (vinte e quatro) unidades; 54619

Item 02: 40 (quarenta) unidades 70585

Item 03: 24 (vinte e quatro) unidades. 15948

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / HSG - GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

Ismail Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA 1006758168D/GO
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO